

**CONTRIBUIÇÕES DO GT LOCAL – MINUTA AVALIAÇÃO – CAMPUS AVANÇADO
CORONEL VIVIDA**

- Apesar de considerarmos ideal o acompanhamento contínuo dos estudantes, julgamos esta tarefa bastante difícil de ser realizada na prática, em virtude de possuímos turmas com 40 estudantes;
- No artigo 13 da minuta da resolução, consta a obrigatoriedade de que a recuperação paralela deva ocorrer em horário diverso do componente curricular cursado pelo estudante. Acreditamos que a recuperação deve ocorrer **PREFERENCIALMENTE** em horário diverso, tendo em vista que, muitas vezes, os estudantes não conseguem participar da atividade proposta em horário alternativo. Além disso, constatamos que diversas vezes, a recuperação faz-se necessária para toda a turma em questão, podendo então ser realizada no horário normal de aulas.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2017.

GT LOCAL CAMPUS AVANÇADO CORONEL VIVIDA